

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa POSTO ALIANÇA-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03143659157	GUILHERME DE FARIA PAIVA
59061901804	VALCIR APARECIDO SANCHES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 18:51 SOB Nº 17200623120.
PROTOCOLO: 200132113 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001623885. NIRE: 17200623120.
POSTO ALIANÇA-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/04/2020
www.simplifica.to.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

031.436.591-57

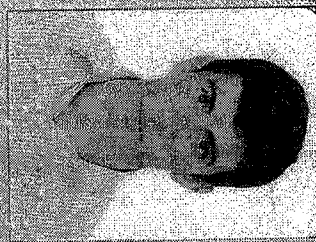
WILHERME DE FARIA PAIVA

16/02/1984

NOVEMBRO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



COLEÇÃO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Wilherme de Faria Paiva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO TOCANTINS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2006

 BANCO DO BRASIL

REGISTRO
GERAL 742.812 2ª Via

DATA DE
EXPIRAÇÃO 08/06/2011

NOME
GUILHERME DE FARIA PAIVA

FILIAÇÃO
GERSON SILVANO DE PAIVA
ANA MARIA DE FARIA PAIVA

NATURALIDADE
ARAGUAÍNA-TO

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1994

Cert. Nasc. Nº 15.963, Lv A-16, Fls 132, Exp. 12/04/1994
Guará-TO -


JOÃO COSTA

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.919.689/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO ALIANCA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ALIANCA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 153, AREA REMANESCENTE DO LOTE 01-A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA15 LOTE 01-A.1
--	---------------	-------------------------------------

CEP 77.455-000	BARRIO DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE UNIAO	MUNICÍPIO ALIANCA DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	--	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CM_CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 3312-2584
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 17:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: POSTO ALIANCA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 31.919.689/0001-86

Expedição: **04/01/2021 – 17:36:09**

Código de Autenticidade: R0GNNG31HQ68RT1R0T

Válida até 03/02/2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=R0GNNG31HQ68RT1R0](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=R0GNNG31HQ68RT1R0T)

T



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO ALIANCA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 31.919.689/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:40 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **E980.ECC2.A27B.C080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3014318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL POSTO ALIANÇA - COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI

CNPJ 31.919.689/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: ROD BR 153, AREA REMANESCENTE DO LOTE 01-A, SN, LOTEAMENT

MUNICÍPIO ALIANCA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

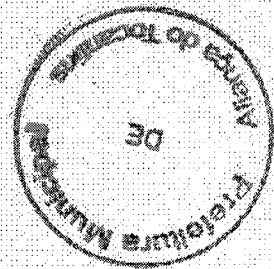
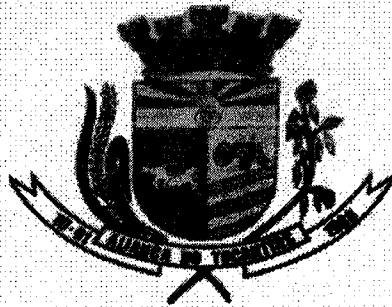
Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2021 - 16h 41m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Em atendimento a solicitação e revendo os arquivos do departamento de tributos, informamos que o contribuinte denominado, **empresa POSTO ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 31.919.689/0001-86, situado na BR 153 Area Remanescente do Lote 01 A Qd 15 SN em Aliança do Tocantins;

NADA DEVE A ESTA REPARTIÇÃO.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer debito que venham a ser posteriormente apurados.

Válida até 31 de dezembro de 2021

Por ser verdade firme o presente

Aliança do Tocantins, 25 de Janeiro de 2021.


Edson Fonseca da Silva
Coletor Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.919.689/0001-86

Razão Social: POSTO ALIANCA COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI

Endereço: ROD 153 AREA REM LOTE 01 A QD 15 LT 01 A / LOT PQ UNIAO / ALIANCA DO TOCANTINS / TO / 77455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2020 a 16/01/2021

Certificação Número: 2020121803565246175867

Informação obtida em 04/01/2021 17:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br